



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 332/2010

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista responsável pela elaboração da proposta Pedagógica do Curso Técnico em Secretariado, designada por meio da Portaria nº 152, de 22 de março de 2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de maio de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore